CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 48

de 24 de junho de 2010

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. Carlos Américo Grubert, Prefeito do Município de Jardim em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, Considerando o Ofício n. 256/2010 - CT em que a Conselheira Sirlene de Assis Vieira solicita o seu desligamento do Conselho Tutelar de Jardim; DECRETA:

Art. 1°..

Fica exonerada a Conselheira Sirlene de Assis Vieira do Conselho Tutelar do Município de Jardim, a partir de 30 de junho de 2010.

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EM, 24 DE JUNHO DE 2010.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal em exercício

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em